

REGULAGEM PARA ENCOSTO E ASSENTO, CADEIRA COM BRACOS POSSUINDO SISTEMA MECÂNICO DE AJUSTES DE ALTURA ATRAVÉS DE BOTÃO, BASE FORMADA POR 5 PATAS DE AÇO CARBONO CROMADO, COM RODÍZIOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, COTA DO ITEM 13 PARA ME E EPP (Art. 48, III da LC 147/2014).

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS 13 E 14 ABAIXO:

A cadeira deverá possuir cinco rodízios, sendo que cada um deles deverá ser constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro e deverão ser fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6) e PU em sua extremidade, onde serão dedicadas para serem utilizadas em pisos rígidos. O corpo do rodízio deverá ser confeccionado de forma semicircular e deverá ser fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6). As roldanas serão fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono ABNT 1005/10 na dimensão de 6 mm que deverá ser submetido a um processo de lubrificação através de graxa específica para redução de atrito na operação de rolamento sob o piso. O corpo do rodízio deverá ser constituído por um eixo vertical (perpendicular ao piso) de aço carbono ABNT 1008/10 na dimensão de 11 mm e protegido contra corrosão pelo processo de eletrodeposição a zinco onde se encontrará montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodízio, que receberá lubrificação para reduzir o atrito no deslocamento rotativo. A base deverá ter uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm e constituída com 5 (cinco) pás de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 2,65 mm, conformadas por um processo de estampagem e travadas por soldagem MIG. Em suas extremidades deverá existir um tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 que será fixado pelo processo de solda MIG. Deverá possuir um anel central fabricado em tubo de precisão de construção mecânica de aço carbono 1008/20, onde as pás devem ser fixadas a este pelo processo automatizado de soldagem MIG, que garante a qualidade e acabamento do produto. O conjunto base deverá receber uma proteção contra corrosão, que deve ser caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica e será revestida por cromagem em deposição eletrolítica. O conjunto deve ser constituído por uma blindagem central com design adequado ao produto, que deverá ser montado pelo processo manual por cliques de fixação, onde terá a função de proteção e acabamento da base. A coluna a gás deverá ser constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, que deverá ser fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono ABNT 1008/1020 na medida externa de 50 mm e deverá ser conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conformação para perfeita fixação na base. O conjunto câmara deve receber proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi preto e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). O mecanismo deverá possuir uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, deverá ter também travamento e liberação do reclinação simultâneo 1:1 de assento e encosto. A tensão deste reclinação deverá ser ajustada por meio de uma manopla, localizada na parte da frente do mecanismo, que quando girada aumentará ou diminuirá a pressão sobre a mola que regula o movimento. A faixa de variação do reclinação deverá ser de 13,5°. O mecanismo deve ser fabricado com chapas de aço ABNT 1010/20 na espessura de 2,5 mm, que deverá ser fixado ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados com as medidas de ¼" x 1.¼" e 4 calços de 5 mm, injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O mecanismo deve receber uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica por fosfatização à base de zinco e deve ser revestida por pintura eletrostática epóxi em pó. O assento deve ser constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Deverá possuir porcas garra ¼" que serão inseridas nos pontos de montagem da madeira, que devem ser fabricadas em aço carbono e serem revestidas pelo processo de eletrodeposição a zinco. Na estrutura do assento deverá ser fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), que deverá ser fabricada através de sistemas químicos à base de poliisocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada deverá possuir densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/- 2 kg/m³. O conjunto deve ser revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões devem ser aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) que devem apresentar em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda deverá possuir uma blindagem plástica que deve ser fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O apoio de braço deverá ter 3 tipos de regulagem, sendo o de altura, avanço horizontal e giro sobre seu próprio eixo. A regulagem de altura deve ser pelo pressionamento de um botão na lateral externa do apoio de braço, já o avanço horizontal e o giro deverão ser de maneira simples, bastando que o usuário exerça força sobre o mesmo e o posicione na posição desejada. Deverá possuir 70 mm de curso para a regulagem de altura, a regulagem horizontal deverá permitir 22 mm de avanço e recuo do apoio braços e a regulagem de giro deverá permitir 24° de rotação para cada sentido. A alma do apoio de braço 3D deve ser fabricada em chapa de aço A36 com 6,35 mm de espessura, já os componentes e mecanismos estruturais deverão ser fabricados em poliamida aditivada com 30% de fibra de vidro, com peças de acabamento em copolímero de polipropileno. Para montar o braço no assento, deverão ser utilizados 2 (dois) parafusos sextavados (para cada braço) com as dimensões de ¼" x 2.½". Juntamente com os parafusos, deverá utilizar um calço de 30 mm, que deverão ser injetados em termoplásticos de engenharia (Copolímero de polipropileno). O encosto deve ser fabricado em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto deverá ser fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Deverá possuir dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550 mm de altura. A superfície de contato com o usuário deverá ser formada por uma tela 100% Poliéster tencionada, que será unida à moldura que por sua vez deverá ser fixada na estrutura por meio de cliques de encaixe, dispensando o uso de parafusos, trazendo maior conforto e qualidade ao componente. A estrutura do encosto deverá receber quatro buchas americanas em seus pontos de união com o mecanismo e após, esse conjunto ser fixado ao mecanismo deverá proporcionar a ligação do encosto/mechanismo com o assento. O apoio lombar deverá ser fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, onde utilizará o processo de injeção de termoplástico. Este apoio deverá ser posicionado atrás da tela e permitirá um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que deverão percorrer um curso de 40 mm. Deverá possuir um sistema semelhante à catraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada.

DEVERÁ SER FORNECIDO CONFORME IMAGEM ILUSTRATIVA ABAIXO:

1.2. A presente substituição ocorrerá em caráter temporário, até que o fornecimento da marca licitada possa ser retomado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a substituição de marca pois, a licitante informa que há indisponibilidade do produto no estoque, tendo em vista estar descontinuada e com dificuldades e adquirir do fornecedor. Nesse sentido, informa a Secretaria que para cumprir com o fornecimento ao Município de Sapezal e evitar o desabastecimento do produto, aceita a substituição de marca, sendo ratificado pela equipe de fiscalização da ata de registro de preço e Secretário da pasta, de acordo com memorando interno. Conforme informado pela equipe das secretarias, a marca substituta atende a todos os requisitos do edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento originário não alteradas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para dar eficácia a este Instrumento, o Município de Sapezal providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Município.

Sapezal - MT, 19 de novembro de 2025.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal de Sapezal - MT

ABERTURA DE EDITAL Nº 119/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na

Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 119/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (24 HORAS) TIPO "CASA DE APOIO" localizada especificamente em Cuiabá-MT, para atendimento de pacientes encaminhados por esta secretaria para tratamentos especializados no referido município.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 08 de dezembro de 2025.
Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).
Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).
O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

PARTES: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E **INTERCONTROLE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.630.251/0001-64.

Objetivo: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LICENÇA VITALÍCIA DO SOFTWARE CYPE 3D METÁLICAS MT165 VERSÃO 2026 (LICENÇA ELETRÔNICA), PERSONALIZADO COM MÓDULOS ESPECÍFICOS, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO POR 12 (DOZE) MESES, a fim de atender as necessidades do Departamento de Engenharia de Sapezal – MT, conforme especificações e condições constantes no processo administrativo e Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação nº 54/2025.

Valor: R\$ 10.764,00 (dez mil e setecentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: O presente Contrato Administrativo terá vigência de 01 (um) ano contados da sua assinatura, de 19/11/2025 a 19/11/2026, prorrogável na forma da lei.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2025 .

Secretaria: Secretaria de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 1.232/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais e gestor para o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025**, referente à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2025**, para acompanhar, gerir, fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	082/2025
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LICENÇA VITALÍCIA DO SOFTWARE CYPE 3D METÁLICAS MT165 VERSÃO 2026 (LICENÇA ELETRÔNICA), PERSONALIZADO COM MÓDULOS ESPECÍFICOS, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO POR 12 (DOZE) MESES.
CONTRATADO:	INTERCONTROLE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ Nº:	14.630.251/0001-64

GESTOR DO CONTRATO	
SERVIDOR:	IONARA MARIA LANZARIN PONTES
CARGO:	ANALISTA DE CONTRATOS
MATRÍCULA:	4998
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL TITULAR	
SERVIDOR:	EDUARDO MELO FERNANDES
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL - 40 HORAS
MATRÍCULA:	5644
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL SUPLENTE	
SERVIDOR:	CHARLES BARBOSA DE QUEIROZ
CARGO:	ARQUITETO - 40 HORAS
MATRÍCULA:	2708
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

- Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato e da Ata de Registro de Preços com informações pertinentes às suas competências;
- Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e das atas de registro de preços, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- Informar ao Gestor do Contrato e da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
de Sapezal 82n
Folha n°



Ano 14 N° 3753

Divulgação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Página 294

Publicação segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Sapezal – MT, 19 de novembro de 2025.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal de Sapezal – MT

LICITAÇÃO

RESULTADO DE EDITAL N° 103/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 103/2025 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.405.929/0001- 08, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27, com valor Global de R\$ 67.631,00 (Sessenta e Sete Mil e Seiscentos e Trinta e Um Reais).

A empresa EXTINFOGO COMERCIO E INDUSTRIA DE EXTINTORES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.167.399/0001- 50, sagrou-se vencedora dos itens nº 9 - 20, com valor Global de R\$ 8.208,71 (Oito Mil e Duzentos e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 103/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E AQUISIÇÃO DE EXTINTOR E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

RESULTADO DE EDITAL N° 109/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 109/2025 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.847.096/0001- 35, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 3 - 5 - 6 - 11 - 30 - 31 - 43 - 44 - 45 - 53 - 55 - 59 - 63 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 82 - 89 - 91 - 93 - 97 - 100 - 102 - 107 - 110 - 111, com valor Global de R\$ 107.510,23 (Cento e Sete Mil e Quinhentos e Dez Reais e Vinte e Três Centavos).

A empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.357.366/0001- 20, sagrou-se vencedora dos itens nº 2 - 4 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 17 - 19 - 20 - 22 - 23 - 24 - 29 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 46 - 47 - 49 - 54 - 56 - 57 - 58 - 60 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 71 - 72 - 75 - 76 - 78 - 79 - 80 - 81 - 86 - 87 - 88 - 90 - 94 - 95 - 98 - 99 - 103 - 105 - 109, com valor Global de R\$ 132.380,85 (Cento e Trinta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

A empresa PLANETA ELETRONICOS E VARIEDADES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.591.725/0001- 37, sagrou-se vencedora dos itens nº 7 - 35 - 41 - 48 - 50 - 51 - 52 - 77 - 85 - 96, com valor Global de R\$ 91.365,70 (Noventa e Um Mil e Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).

A empresa JC BAPTISTA FERREIRA GARCIA, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.073.488/0001- 01, sagrou-se vencedora dos itens nº 18 - 83 - 84 - 104 - 108, com valor Global de R\$ 42.303,84 (Quarenta e Dois Mil e Trezentos e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

A empresa MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 55.085.960/0001- 93, sagrou-se vencedora dos itens nº 21 - 25 - 26 - 27 - 28 - 61 - 92, com valor Global de R\$ 9.411,69 (Nove Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Sessenta e Nove Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 109/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

ABERTURA DE EDITAL N° 119/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP N° 119/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (24



Ano 14 Nº 3753

Divulgação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Página 295

Publicação segunda-feira, 24 de novembro de 2025

HORAS) TIPO "CASA DE APOIO" localizada especificamente em Cuiabá-MT, para atendimento de pacientes encaminhados por esta secretaria para tratamentos especializados no referido município.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 08 de dezembro de 2025.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2025 DE 18/11/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

CONTRATO Nº: 121/2025. **OBJETO:** Permissão para implantação e exploração de cemitério privado destinado exclusivamente para inumação de falecidos humanos bem como demais serviços característicos de cemitério no município de Sinop/MT. **PERMISSIONÁRIA:** CONSÓRCIO PARQUE MEMORIAL SINOP, inscrita no CNPJ Nº: 63.543.827/0001-61. **PERMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025. O valor estimado do contrato é de **R\$ 1.038.718.032,00 (um bilhão trinta e oito milhões setecentos e dezoito mil e trinta e dois reais)**. **VIGÊNCIA:** Nos termos da Lei nº 8.987/95, art. 2º, inciso IV, a permissão do serviço público é feita por delegação, a título precário, mediante licitação, pelo poder concedente à pessoa jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco, limitada ao prazo de **20 (vinte) anos**, conforme determina o art. 12 da Lei Municipal nº 60 de 19 de dezembro de 1984., contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o Art.105 a 107 da Lei nº14.133/2021.

SINOP/MT, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2025 DE 18/11/2025

CONTRATO Nº: 119/2025. **OBJETO:** Aquisição de caminhões, caminhonete e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. **CONTRATADA:** SEMAX MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 32.481.391/0001-08, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025, cujo valor total é de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, para o período de vigência de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o Art.105 a 107 da Lei nº14.133/2021.

SINOP/MT, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS OLEOSOS PROVENIENTES DA CAIXA SEPARADORA DE RESÍDUOS DO LAVADOR DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SINOP/MT. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 24/11/2025, a partir das 9h (horário de Brasília/DF) até às 9h (horário de Brasília/DF) do dia 09/12/2025. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 09/12/2025, às 9h (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 19 de novembro de 2025.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira

PORTARIA

PORTARIA Nº 1811/2025

DATA: 18 de novembro de 2025